

## EDITAL Nº 07/2016

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, atendendo o disposto nos arts. 115 e 116, § 2º e 4º, da Lei Complementar Federal nº 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, artigos 47 e 49 da Lei Complementar Estadual 06/1997, de 28 de abril de 1997, arts. 4º a 8º da Resolução nº 48, de 22 de março de 2011, à decisão do Egrégio Conselho Superior da Defensoria Pública, nos autos do Processo Administrativo nº 14428967-9, no que se refere à aplicabilidade imediata da Emenda Constitucional nº 80, de 04 de junho de 2014, e ainda com a publicação da Lei Complementar nº 116, de 27 de dezembro de 2012, **TORNA PÚBLICO** aos Defensores Públicos interessados que se encontra vago, a ser preenchido por **PROMOÇÃO** pelo critério de antiguidade, 01 (um) cargo de Defensor Público de Entrância Intermediária, conforme o quadro abaixo. A promoção por antiguidade independe de inscrição, devendo o Defensor Público mais antigo, concernente à vaga, protocolizar sua recusa no prazo de cinco dias úteis, contadas da publicação deste edital, caso não pretenda a promoção.

COMARCA	CRITÉRIO
1) DEFENSORIA DE AURORA	ANTIGUIDADE

Fortaleza, 01 de junho de 2016.

**Mariana Lobo Botelho de Albuquerque**  
Defensora Pública Geral  
DPGE-CE

## EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 23/2015

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 23/2015 CELEBRADO ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO E A EMPRESA LAR ANTÔNIO DE PÁDUA;

II - CONTRATANTE: A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, através do Fundo de Apoio e Aparelhamento da Defensoria Pública, inscrito no CNPJ sob o nº 02.014.521/0001-23;

III - ENDEREÇO: Av. Pinto Bandeira, 1111, Bairro Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE;

IV - CONTRATADA: LAR ANTÔNIO DE PÁDUA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.325.673/0001-60

V – ENDEREÇO: Rua Fernando Faria de Melo, nº 752, Bairro Vila Manoel Sátiro, CEP: 60.713-480, Fortaleza-CE;

VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O termo aditivo tem por respaldo legal o art. 65, II, d, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como no item 5.2 da Cláusula Quinta do Contrato nº 23/2015;

VII- FORO: da Comarca de Fortaleza/Ce;

VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a reconstituição do equilíbrio econômico-financeiro, em virtude da Convenção Coletiva de Trabalho de 2016, das categorias: OPERADOR DE MICRO, PROGRAMADOR JÚNIOR, PROGRAMADOR PLENO, SISTEMAS, SUPORTE E O&M (NEGÓCIOS I), SISTEMAS, SUPORTE E O&M (NEGÓCIOS II), SISTEMAS, SUPORTE E O&M (NEGÓCIOS III), SISTEMAS, SUPORTE E O&M (NEGÓCIOS IV), SUPORTE OPERACIONAL EM HARDWARE E SOFTWARE e TÉCNICO EM ATENDIMENTO vigente a partir de 01.01.2016, alterando assim, o valor mensal de R\$ 242.801,09 (duzentos e quarenta e dois mil, oitocentos e um reais e nove centavos), para R\$ 268.901,96 (duzentos e sessenta e oito mil, novecentos e um reais e noventa e seis centavos), cuja diferença mensal é R\$ 26.100,88 (vinte e seis mil, cem reais e oitenta e oito centavos);

IX - VALOR GLOBAL: R\$ 3.226.823,52 (três milhões, duzentos e vinte e seis mil, oitocentos e vinte e três reais e cinquenta e dois centavos);

X - DA VIGÊNCIA: a partir da data da sua assinatura;

XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e em plena eficácia as demais cláusulas e condições constantes do contrato original.

XII - DATA: 31 de maio de 2016;

XIII - SIGNATÁRIOS: Mariana Lobo Botelho de Albuquerque, Defensora Pública Geral do Estado do Ceará e Anália Bueno de Melo, representante legal da empresa.

Petrus Henrique Gonçalves Freire Assessor Jurídico

## EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13/2014

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13/2014 CELEBRADO ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO E CAIXA ECONÔMICA FEDERAL;

II - CONTRATANTE: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, através do Fundo de Apoio e Aparelhamento da Defensoria Pública, inscrito no CNPJ sob o nº 05.220.055/0001-20;

III - ENDEREÇO: Av. Pinto Bandeira, 1111, Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE, CEP: 60.811-170;

IV - CONTRATADA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira criada pelo Decreto – Lei nº 759/69, atualmente regendo-se pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 6.473, de 05.06.2008, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04;

V – ENDEREÇO: com sede na SBS Quadra 04, Lote 3/4, Brasília-DF;

VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, e processo administrativo nº 16292804-1;

VII- FORO: da Comarca de Fortaleza/Ce;

VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, a partir de 02 de junho de 2016, atribuindo ao novo período o valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

IX - VALOR GLOBAL: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais);

X - DA VIGÊNCIA: por mais 12 (doze) meses, a partir de 02.06.2016;

XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalterados os demais termos do Contrato nº 13/2014, ressalvadas as alterações deste Termo Aditivo;